



Diário Oficial Eletrônico

Ano IX - Edição Nº 1997 | Aquidauana - MS | quinta-feira, 22 de setembro de 2022 - 49 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1	CONVOCAÇÕES.....	41
LICITAÇÕES.....	1	PODER LEGISLATIVO.....	42
EXTRATOS.....	26	PORTARIAS.....	42
EDITAIS.....	40	LICITAÇÕES.....	43
CONVOCAÇÕES.....	40	EXTRATOS.....	44
AQUIDAUANA PREV.....	41	EDITAIS.....	44

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – UASG 989021 - MENOR PREÇO POR ITEM - REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 269/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/2022

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 05 de outubro de 2022 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras

Objeto: aquisição de medicamentos que fazem parte do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) da RENAME - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, através de Registro de Preço para o período de 12 meses.

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos bem como as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto a CPL, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS,

Aquidauana - MS, 22 de setembro de 2022.

Jean Carlos Ximenes de Lima - Núcleo de Licitações e contratos.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 298/2022 - CONVITE Nº 18/2022.

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que no dia **30/09/2022 às 08:00 horas**, na sala da CPL, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, a licitação na modalidade Convite, do tipo **“menor preço” global** visando a Contratação de empresa para auxiliar na organização e realização da “3º Festa do Peixe de Camisão” no distrito de Camisão no município de Aquidauana/MS, incluindo todas as despesas necessárias para a execução do objeto. O edital e seus anexos ficarão disponíveis no site oficial do município no endereço (<http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>), na aba “convite”. Dúvidas quanto ao edital poderão ser sanadas por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br. Dúvidas quanto ao projeto a ser elaborado e ao Termo de Referência poderão ser sanadas por meio do e-mail sectur@aquidauana.ms.gov.br ou pelo telefone: (67) 3240-1400, (67) 3240-1438 ou (67) 3240-1440 (Sr. Youssef Saliba).

Aquidauana-MS, 22 de setembro de 2022

Murilo Faustino Rodrigues
Núcleo de Licitações e Contratos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2022 – CONCORRENCIA Nº 02/2022.

RETIFICAÇÃO A ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA E DE RESULTADO

O Município de Aquidauana - MS, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, vem por meio deste, retificar a ata de recebimento, abertura e julgamento de habilitação, proposta e de resultado. A retificação se faz necessária devido ao erro material no lançamento do valor global do lote 01 da licitação em epígrafe, ou seja:

Onde se lê:

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



"BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ofertou para o LOTE 01 o valor global de R\$ 13.450.751,59 (treze milhões, quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos)".

Leia-se:

"BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ofertou para o LOTE 01 o valor global de R\$ 13.450.751,69 (treze milhões, quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos)".

As demais disposições ficam inalteradas. Publique-se.

Aquidauana/MS, 21 de setembro de 2022.

Flávio Gomes Silva
Presidente da CPL

Ramona Medina Ortiz
Membro da CPL

Murilo Faustino Rodrigues
Suplente da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2022

CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

MENOR PREÇO (POR LOTE)

EXECUÇÃO INDIRETA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DO LOTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Aquidauana - MS, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a contratação de empresa especializada, para realização Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em Diversas Ruas da Área Urbana do Município de Aquidauana MS – Infraestrutura e ao Saneamento FINISA, incluindo obrigatoriamente calçadas com acessibilidade, micro drenagem, sinalização viária e elaboração de estudos e projetos, de acordo com o contrato de financiamento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONTRATO Nº 241/2022/COF PROCESSO SEI Nº 17944.101057/2022-91, na forma e condições do edital e seus anexos, tendo como vencedora dos lotes 01 e 02 a empresa **BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 00.568.986/0001-09**, sendo o LOTE 01 com o valor global de **R\$ 13.450.751,69 (treze milhões, quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos)** e o LOTE 02 com o valor global de **R\$ 8.862.871,33 (oito milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta e três centavos)**, perfazendo um valor de **R\$ 22.313.623,02 (vinte e dois milhões, trezentos e treze mil, seiscentos e vinte e três reais e dois centavos)**.

Aquidauana, 21 de setembro de 2022.

Murilo Faustino Rodrigues – Suplente da CPL

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 199/2022. (AD 27/2022)

A Secretária Municipal de Produção do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 199/2022, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o Servidor José Ferreira de Miranda, CPF nº 816.945.631-20 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 13 de setembro de 2022.

Paula de Sousa Polini.
Gestora do Contrato.

Ciente:

José Ferreira de Miranda
Fiscal do Contrato

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 28/07/2022

Horário: 09:00 horas(Horário de Brasília)

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2022

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de 2022 na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, brasileiro, casado, pecuarista, portador da CI sob o RG nº 000.743.389 SSP/MS e inscrito no CPF/MF nº 609.079.321-34, rua Duque de Caxias, nº 451, centro, Aquidauana - MS e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **ARGOS**





LTDA, inscrita sob CNPJ nº 42.262.411/0001-03, estabelecida na Rua Doutor Fritz Mueller, nº 944, Bairro do Salto, na cidade de Blumenau - SC, CEP: 89.031-620, E-mail: jonathan@plamax.com.br, Telefone: (47) 3057-3930, neste ato representada por **Jonathan Pereira**, inscrito no CPF sob nº 074.899.699-90; **BEATRIZ BRUST DE SOUZA**, inscrita sob CNPJ nº 22.327.937/0001-09, estabelecida na Rodovia SP 360 KM 152,5, nº S/N, Bairro Três Barras, na cidade de Serra Negra - SP, CEP: 13.930-000, E-mail: imperiodaserra7@gmail.com, Telefone: (19) 3892-8516, neste ato representada por **Beatriz Brust de Souza**, inscrito no CPF sob nº 431.072.208-33; **COMERCIAL K & D LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 17.182.696/0001-17, estabelecida na Avenida Aracruz, nº 1304, Parque dos Novos Estados, na cidade de Campo Grande - MS, CEP: 79.034-450, E-mail: comercialked@gmail.com, Telefone: (67) 9582-1308, neste ato representada por **Gilson de Oliveira Domingos** inscrito no CPF sob nº 011.839.521-12; **INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 07.628.070/0001-38, estabelecida na Avenida Bias Fortes, nº 405, Vila de Lourdes, na cidade de Curvelo - MG, CEP: 35.796.489, E-mail: orthovidacvo@gmail.com, Telefone: (38) 3721-6983, neste ato representada por **Anderson Carlos Diniz Silva**, inscrito no CPF sob nº 083.721.346-00; **LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 01.682.110/0001-43, estabelecida na Rua São Felix, nº 554, Bairro Vilas Boas, na cidade de Campo Grande - MS, CEP: 79.051-210, E-mail: luislima@llima.com.br, Telefone: (67) 3341-9090, neste ato representada por Sr. **Luis Moreira de Lima**, inscrito no CPF sob nº 009.288.628-01; **THIMALU COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 19.239.746/0001-80 estabelecida na Rua Quatorze de Julho, nº 435, Bairro Centro, na cidade de Campo Grande - MS, CEP: 79.004-390, E-mail: contato@thimalu.com.br, Telefone: (67) 3201-8400, neste ato representada por Sr. **Thiago Vlamir Fernandes Bortoletto**, inscrito no CPF sob nº 970.640.681-68; **VIOLA MIX MÓVEIS - EIRELI**, inscrita sob CNPJ nº 36.953.803/0001-08 estabelecida na Rua Francisco Escorsin, nº 1256, Bairro Centro, na cidade de Francisco Alves - PR, CEP: 87.570-000, E-mail: idealmoveis2010@hotmail.com, Telefone: (44) 9844-8477, neste ato representada pela Sra. **Emanuele Aparecida Alves da Cruz**, inscrito no CPF sob nº 109.539.759-16; **WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE**, inscrita sob CNPJ nº 31.643.7000/0001-28 estabelecida na Rua Bogota, nº 3865, Bairro Felipe Camarão, na cidade de Natal - RN, CEP: 59.072-020, E-mail: elltec.natal@gmail.com, Telefone: (84) 8702-6209, neste ato representada pelo Sr. **Elisson Jorge da Silva Sales**, inscrito no CPF sob nº 079.258.154-77; **XM CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita sob CNPJ nº 42.343.998/0001-77, estabelecida na Quadra 03, Conjunto 3A, nº 47, Bairro Jardim Roriz, na cidade de Brasília - DF, CEP: 73.340-301, E-mail: ray_uneb@hotmail.com, Telefone: (61) 8405-6028, neste ato representada pelo Sr. **Claudemir Ximenes de Menezes**, inscrito no CPF sob nº 877.468.321-72; nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº **205/2022** e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Eletrônico nº **25/2022** consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, e eletrônicos) e Utensílios de Cozinha para atender a Unidade de Acolhimento Provisório, de competência da Secretaria de Assistência Social. Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, e eletrônicos) e Utensílios de Cozinha para atender a Unidade de Acolhimento Provisório, de competência da Secretaria de Assistência Social.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação integral ou de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana -MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.



4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual delegará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. Após contrato ou equivalente, a entrega do produto deverá ser feita em até 20 (vinte) dias úteis, após emissão da AF das 07:00 às 13:00, o local de entrega será na Rua Hônório Simões Pires, nº618, Vila Cidade Nova no município de Aquidauana/MS, após cada solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega e/ou início da prestação do serviço começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail, no qual deverá estar anexado também a devida nota de empenho, sendo que os fornecedores obrigam-se a atender os itens registrados sem quantidades mínimas.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade, o local para a entrega/atendimento, o carimbo e a assinatura do responsável, contendo o número de referência da Ata/Contrato.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4. Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5. –O recebimento dos itens se efetuará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, delegado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os itens que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Do(s) item(ns) entregue(s)/executado(s) deverão ser emitida(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) distintas, ou seja, de acordo com as Requisição/Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o item, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega/atendimento, devendo estar acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 88/2018, sendo devidamente recebida(s) pelo Gestor e Fiscal da Ata/Contrato, devidamente identificado(s), delegado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE, REAJUSTE E EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

5.1. Caso se façam necessários os itens registrados, as obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços constantes na Ata de Registro de Preços serão firmadas com a Secretaria solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93 sendo formalizada por meio de empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no art. 62, da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações, podendo também, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ser firmado contrato da totalidade ou de parte do saldo remanescente registrado.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.2.1. Os contratos ou equivalentes decorrentes da presente Ata de Registro de Preços (ARP) deverão ser firmados dentro da vigência da ARP, porém a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá ser posterior a vigência da ARP, conforme minuta anexa ao edital, podendo inclusive serem prorrogados, acrescidos ou suprimidos nos termos da Lei 8.666/93.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

5.5 - Nos preços a serem contratados estão incluídas todas as despesas, produtos necessários para execução do objeto bem como serviços de entrega/atendimento, impostos, taxas e demais encargos necessários, podendo ser reajustado apenas nas hipóteses previstas na legislação vigente, decorridos 12 (doze) meses da apresentação da proposta conforme previsto no art. 3º, § 1º, da Lei nº 10.192/2001, sendo este com base na variação do **IGPM/FGV (no caso de produtos) ou pelo IPCA/IBGE (no caso de serviços)** do período, por meio de solicitação do contratado ao Gestor do Contrato, feita durante a vigência do contrato.



5.6 - Caso ocorra a contratação ou equivalente e a qualquer tempo vier a ocorrer o desequilíbrio econômico financeiro, a contratada poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Gestor do Contrato, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens e encaminhará para parecer jurídico a fim de embasar o aceite ou não do pedido e se for o caso promover a devida alteração dos valores.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO NO CASO DE CONTRATAÇÃO

6.1. No caso da presente Ata, dentro de sua vigência, originar contrato(s), a(s) contratada(s) estará(ão) obrigada(s), em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados dentro das condições que constam na presente Ata, podendo o contrato ser prorrogado, acrescidos ou suprimido(em até 25%), sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme Quadro Comparativo de Preços anexo à presente Ata.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Gestor da Ata formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto ou serviço, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrada das Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) na Secretaria de Finanças, estando esta(s) conforme cláusula 4.8 da presente Ata, onde poderá ser feita ainda pelo Município a verificação, a cada pagamento realizado, de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

a) Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS; A comprovação junto a Fazenda Municipal se dará por meio da Certidão Municipal de Débitos Gerais ou da Certidão Municipal Tributária e Fiscal.

b) Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado;

c) Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.1–Nas **Faturas ou Notas Fiscais** devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado, deverá **constar número do processo administrativo, número do pregão eletrônico, nº da nota de empenho/contrato**, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.2 – Será feita pelo Município a comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado.

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPCA (IBGE).

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Se firmado contrato e caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro, a empresa vencedora poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Procuradoria Geral do Município, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens contratados.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.





8.12. O fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços e/ou Contratado, somente poderá suspender o fornecimento caso o pagamento atrese 60 (sessenta) dias após o prazo previsto na cláusula 8.1 do presente edital, tendo o direito a receber a título de mora, o percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês desde que solicitado por escrito ao Gestor da Ata/Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções administrativas seguirão conforme Decreto Municipal nº 067/2022, publicado da página 01 a 14 do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM número Ano IX - Edição Nº 1918 | Aquidauana - MS | segunda-feira, 30 de maio de 2022, disponível em http://aquidauana.ms.gov.br/DOEM/DOEM_AQUIDAUANA-1918-20220530.pdf

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados se apresentarem superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R\$ 129.236,63 (cento e vinte e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos). Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas decorrentes correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

11.1.1 – As Secretarias Usuárias da presente Ata de Registro de Preços são:

Secretaria Municipal de Assistência Social

11.1.2 – Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Usuária(s), de acordo com a necessidade do Município.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Aquidauana/MS, 22 de setembro de 2022

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

ARGOS LTDA
DETENTORA DA ATA

BEATRIZ BRUST DE SOUZA
DETENTORA DA ATA

COMERCIAL K & D LTDA
DETENTORA DA ATA

INDUSTRIA E COMÉRCIO COLÇÕES ORTHOVIDA LTDA
DETENTORA DA ATA





LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
DETENTORA DA ATA

THIMALU COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
DETENTORA DA ATA

VIOLA MIX MÓVEIS - EIRELI
DETENTORA DA ATA

WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE
DETENTORA DA ATA

XM CONSTRUÇÕES EIRELI
DETENTORA DA ATA

Josilene Rodrigues Rosa
Gestora da Ata

Testemunhas:

Rubens Jesus Arruda
CPF: 035.215.381-41

Rutinéia Oliveira da Silva
CPF: 960.106.571-72

Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 50/2022

A Secretária Municipal de Assistência Social do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 50/2022, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o servidor Rubens Jesus de Arruda, CPF nº 035.215.381-41 para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Aquidauana/MS 22 de setembro de 2022


Josilene Rodrigues Rosa
Gestora da Ata de Registro de Preços

Ciente:

Rubens Jesus Arruda
Fiscal da Ata de Registro de Preços





 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 25/2022 - PE
	Processo Administrativo: 205/2022 Processo de Licitação: 205/2022 Data do Processo: 29/06/2022

Folha: 1/5

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 205/2022
- b) Licitação Nr.: 25/2022-PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data Homologação: 31/08/2022
- e) Objeto da Licitação: Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, e eletrônicos) e Utensílios de Cozinha para atender a Unidade de Acolhimento Provisório, de competência da Secretaria de Assistência Social.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)

Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
-------	------------	------------	----------------	---------------

ARGOS LTDA (7184)

36	Liquidificador com Filtro 3 Velocidades 550W, capacidade de até 2,2 litros, lâminas em aço inox, feito em Polipropileno, 110V. - Marca: BRITANIA	UN	2,00	0,0000	169,00	338,00
53	Ventilador de Teto com 3 Pás, na cor branca, 110 V, rotação: 180 a 460 rpm, área de ventilação: 20 m², conteúdo da embalagem: Parafusos, Cupilhas, Bucha, Amortecedores, Porcas, Motor, Pás, Suporte de fixação, Garras, Haste, Canopla de acabamento inferior, Canopla de acabamento superior, Controle de velocidade e Manual de Instalação - Marca: VENTISOL	UN	6,00	0,0000	190,00	1.140,00

Total do Fornecedor: 1.478,00

BEATRIZ BRUST DE SOUZA (7847)


17	Copos Plásticos Coloridos, kit com 30 unidades, fabricados em plástico resistente/duro, livre de BPA, Capacidade: 300ml e Medidas: 12,5cm x 8cm - Marca: ERCA REF 1070	JG	2,00	0,0000	83,00	166,00
----	--	----	------	--------	-------	--------

Aquidauana, 31 de Agosto de 2022.

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 25/2022 - PE
	Processo Administrativo: 205/2022 Processo de Licitação: 205/2022 Data do Processo: 29/06/2022

Folha: 2/5

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

BEATRIZ BRUST DE SOUZA (7847)

21	Faca para Carne em Inox Premium 8", com lâmina em aço inox com fio de corte de alta durabilidade e cabos de polipropileno anatômico texturizado. - Marca: ORIGINAL REF SL0322	UN	5,00	0,0000	50,00	250,00
30	Jogo com 6 Pratos Fundos de Porcelana, Fundo 22,0 cm, Diâmetro 22,5 cm e Altura 4 cm, com borda lisa, sem detalhes e mais resistente. - Marca: OXFORD REF BIONA	JG	10,00	0,0000	130,00	1.300,00
31	Jogo com 6 Pratos Rasos de Porcelana, 24,5 cm de diâmetro, com borda lisa, sem detalhes e mais resistente. - Marca: OXFORD REF BIONA	JG	10,00	0,0000	130,00	1.300,00
32	Jogo de Talheres de Mesa em Aço Inox Liso, 24 Peças, sendo: 06 Colheres de Mesa, 06 Facas de Mesa, 06 Garfos de Mesa e 06 Colheres de Sobremesa. - Marca: OXFORD REF ORIENTE	UN	10,00	0,0000	135,00	1.350,00

Total do Fornecedor: 4.366,00

COMERCIAL K & D LTDA (5181)


3	Armário - Tipo: aço; Dimensão: 750 x 1500 x 350 mm (L x A x P); Porta: 2; Prateleira: 03 prateleiras reguláveis; Acompanha: espessura da chapa 26; Requisito: porta abre com chave - Marca: VEGEL	UN	10,00	0,0000	665,00	6.650,00
5	Buffet Térmico, Self-Service, 06 cubas quentes e 03 cubas frias, construído em aço inox brilhante 430, cubas gastronômicas em aço inox 304; - Compartimento Quente: Banho Maria; - Compartimento Frio: Bolsa de gel congelante; - Cavaletes com pintura eletrostática, feita a fogo não solta; - Rodízios com travas ou niveladores; - Protetor salivar em aço inox brilhante 430; - Lâmpada piloto; - Botão Termostato Automático do tipo capilar de bulbo (20°C a 120°C), mantém a temperatura e economiza energia; - Cubas Gastronômicas em aço inox 304 nas medidas 1/2 (32,5 x 26,5 x 10,0) cm, compartimento quente; - Cubas Gastronômicas em aço inox 304 nas medidas 1/2 (32,5 x 26,5 x 6,5) cm, compartimento refrigerado; Dimensões do Buffet: (59,5 x 112 x 125,5) cm (C x L x A). - Marca: CA	UN	1,00	0,0000	2.079,00	2.079,00
7	Cadeira De Plástico com apoio de braços, certificada pelo Inmetro, 1 (um) ano de garantia. Especificações Técnicas: Cadeira com braços monobloco de polipropileno, na cor branca, capacidade mínima de 182 kg. Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 580x 550x 730 mm. - Marca: ARQPLAST	UN	10,00	0,0000	79,00	790,00

Aquidauana, 31 de Agosto de 2022.

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 25/2022 - PE
	Processo Administrativo: 205/2022 Processo de Licitação: 205/2022 Data do Processo: 29/06/2022

Folha: 3/5

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

COMERCIAL K & D LTDA (5181)

8	Cadeira Giratória Presidente, com encosto para braços, regulagem de altura, base giratória e rodinhas revestimento couro, espuma D-20, 4 pés. - Marca: MOGIFLEX	UN	2,00	0,0000	545,00	1.090,00
10	CAFETEIRA ELÉTRICA - Tipo de cafeteira: Elétrica. Capacidade (quantas xícaras prepara): 1,7L - 20 cafezinhos de 80ml. Potência (W): 1000 W Voltagem: 110V, 220V. Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 22x18x38cm. Peso líq. aproximado do produto (kg): 1,8Kg - Marca: MONDIAL	PR	2,00	0,0000	222,00	444,00
15	Computador de Mesa Desktop: Processador Dual Core: Intel Core i3, 7ª geração ou superior. HD SSD 240gb, Mínimo de leitura Leituras 500MB/s e Gravações 350MB/s; USB mínimo 8, duas frontal 3.0 e 4 traseira entre 3.0 e 2.0. Som HD, saída de áudio traseiro e frontal P2. Memória RAM 4GB DDR3; Placa de Rede: Gigabit 100/1000. Monitor 23,8" LED IPS - Full HD HDMI, Brilho acima 250cd/m ² Contraste 1000:1. - Marca: NTC	UN	4,00	0,0000	2.411,37	9.645,48
18	Cozinha Completa em Aço, na cor branca, Características itens inclusos: 1 cozinha completa (4 módulos), contendo: 1 balcão; 1 painel duplo; 1 armário aéreo triplo médio e 1 armário aéreo duplo baixo. Medidas do balcão: largura 1,05m; profundidade 0,43m; altura 0,85m. Medidas do painel duplo: largura 0,80m; profundidade 0,28m; altura 1,88m. Medidas do armário aéreo triplo médio: largura 1,05m; profundidade 0,28m; altura 0,52m. Medidas do armário aéreo duplo baixo: largura 0,70m; profundidade 0,28m; altura 0,35m. - Marca: ITATIAIAI	UN	1,00	0,0000	2.580,85	2.580,85
22	Ferro de Passar a Vapor, 110v, com base de cerâmica, Modo a seco ou a vapor, seletor de temperatura. - Marca: MONDIAL	UN	2,00	0,0000	85,00	170,00
23	Fogão 04 bocas, com acendimento automático, acendimento total, puxador de aço, botões removíveis, Bivolt, classificação energética A, na cor branca, com tampa de vidro temperado. - Marca: BRASLAR	UN	2,00	0,0000	600,00	1.200,00
47	Panela Grande Industrial em Alumínio, Nº 38, 20 Litros, com tampa, Medidas: Altura: 18cm, Diâmetro: 38cm, Espessura do alumínio: 3mm, Capacidade: 20L - Marca: GOIAS	UN	10,00	0,0000	181,00	1.810,00

Total do Fornecedor: 26.459,33

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA (7840)

14	Colchão Solteiro Espuma D33 medindo com o mínimo 14 cm de altura x 88 cm de largura x 188 cm comprimento. - Marca: ORTHOVIDA/AMONITA	UN	50,00	0,0000	324,93	16.246,50
----	--	----	-------	--------	--------	-----------


Total do Fornecedor: 16.246,50

Aquidauana, 31 de Agosto de 2022.

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 25/2022 - PE
	Processo Administrativo: 205/2022 Processo de Licitação: 205/2022 Data do Processo: 29/06/2022

Folha: 4/5

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (5456)

1	Ar Condicionado Split 18.000 BTUs, com tecnologia Hi-Wall Inverter, 220V, Gás Refrigerante: R-410A, Indicador de Temperatura na Evaporadora, Serpentina de Cobre, Ideal até 30 m², Sistema de Fase: Bifásico, com Controle Remoto, Classificação Energética A, com Filtro de proteção Ativa, Direcionadores de Ar, Pannel eletrônico e Controle de temperatura. - Marca: TCL 18.000 BTUS	UN	8,00	0,0000	3.132,00	25.056,00
Total do Fornecedor:						25.056,00

THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA (6539)

9	Cadeira secretaria executiva espuma injetada 450mm - em couro ecológico preto ou tecido js preto, base giratória com 02 regulagem altura e encosto atrás, braço digitador botão preto. - Marca: MOVFLEX	UN	12,00	0,0000	550,00	6.600,00
Total do Fornecedor:						6.600,00

VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI (7617)


4	Beliche Solteiro material madeira maciça/MDF; comprimento: 198 cm; largura: 97 cm; altura: 158 cm; para colchão de 0,88 x 1,88 cm; com escada lateral. - Marca: BELINI/SOLTEIRO	UN	3,00	0,0000	644,00	1.932,00
20	Espremedor de Laranja Industrial Inox 3L, Cor: Inox, indicado para: Extrair suco de laranja e limão, material - corpo: Inox, Bivolt Manual (Chave seletora embaixo do motor), potência: 500 Wats, 1/2 hp, frequência: 50/ 60 gh.z rotação: 3.545 rpm; Dimensões do produto: altura: 35,5 cm; largura: 23 cm; profundidade: 18 cm peso: 3.850 kg; itens inclusos: 01 Copo (suco) em Alumínio 3L, 01 Peneira para copo em pp, 01 Castanha pequena em poliestireno (limão), 01 Castanha grande em poliestireno (laranja), 01 Cúpula com bica, 01 Tampa em alumínio e 01 Manual de instruções em português. 06 meses de garantia. - Marca: FACILITI/3L	UN	1,00	0,0000	270,00	270,00
27	Gaveteiro com quatro gavetas, chave com tambor de aço para a primeira gaveta, feito em MDP, com corredeiras metálicas, Dimensões: altura: 68,8cm, largura: 42cm, profundidade: 44,5cm. Rodinhas nos pés, na cor ameixa e preto, na cor tabaco ou similar. - Marca: PROPRIA	UN	10,00	0,0000	590,00	5.900,00
38	Mesa de Centro, produzida em MDP de no mínimo 15mm, Dimensões aproximadas (A x L x P): 38 x 80 x 50 cm, na cor tabaco ou similar. - Marca: PROPRIA	UN	1,00	0,0000	355,00	355,00
40	Mesa de Trabalho reta com tampo em melamínico 18mm, encabeçado de 40mm, pés em metal, com 02 (duas) gavetas fixas c/ chave, dimensões 1,20 x 0,60 x 0,74 m, na cor tabaco ou similar. - Marca: PROPRIA	UN	8,00	0,0000	475,00	3.800,00

Aquidauana, 31 de Agosto de 2022.

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 25/2022 - PE
	Processo Administrativo: 205/2022 Processo de Licitação: 205/2022 Data do Processo: 29/06/2022

Folha: 5/5

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI (7617)

42	Módulo Call Center 2460mm x 600mm x 1150mm - 3 Lugares Estação de atendimento Quantidade de lugares: 1 por baia; em MDF - Marca: PROPRIA	UN	10,00	0,0000	1.950,00	19.500,00
45	Painel para TV até 60 polegadas, fabricado em MDP e MDF, com prateleira e nichos, suporta até 50 Kg, com medidas aproximadas altura 117 cm, largura 180 cm e profundidade 27,5 cm, na cor tabaco ou similar. - Marca: PROPRIA	UN	1,00	0,0000	850,00	850,00
46	Painel de Pressão em Alumínio Polido - 10 L; cabo de baquelite antitérmico, válvula de segurança e sistema de indicador de pressão. - Marca: EIRILAR/386POLIDO	UN	4,00	0,0000	315,95	1.263,80
50	Sofá de madeira 3 lugares - com almofadas ,fabricado em madeira maciça de reflorestamento ,medidas: altura 78cm,largura 165 cm e profundidade 55cm , para 3 lugares ,na cor Imbuia ,com almofadas removíveis ,fabricadas com tecidos impermeável. - Marca: BELINI / 3 LUGARES	UN	2,00	0,0000	900,00	1.800,00
51	Sofá de madeira de 1 lugar com almofada, fabricado em madeira maciça de reflorestamento, medidas: altura 78 cm, largura 70 cm e profundidade 55 cm, para 1 lugar, na cor imbuia, com almofadas removíveis, fabricadas com tecido impermeável. - Marca: BELINI / 1 LUGAR	UN	4,00	0,0000	700,00	2.800,00
Total do Fornecedor:						38.470,80

WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE (7848)

43	Nobreak Station II 1200va 8 tomadas 115v 27393 SMS CX 1 UM. - Marca: COLETEK	UN	6,00	0,0000	794,00	4.764,00
Total do Fornecedor:						4.764,00

XM CONSTRUCOES EIRELI (7841)

35	Lavadora de Roupas 16 Kg, com cesto inox, 09 programas de lavagem, 110V, Eficiência EnergéticaA, Painel Digital, Tipo de Abertura da Tampa Superior, Capacidade total (kg)16kg, Alças laterais, Níveis de Água7, Programas6 ou mais, Cestoem inox, Pés niveladores, Dispensers individuais, Tampa de Vidro temperado. Conteúdo da Embalagem: 1 máquina de lavar, 1 mangueira, 1 manual. Garantia do Fornecedor12 Meses; Dimensões Produto - cm (AxLxP)106 x 64 x 69; Peso Aproximado do Produto (Kg)42; CorBranco - Marca: PANASONIC	UN	2,00	0,0000	2.898,00	5.796,00
Total do Fornecedor:						5.796,00
Total Geral:						129.236,63

Aquidauana, 31 de Agosto de 2022.

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 1/24

Processo / Ano: 205/2022 Processo Administrativo: 205/2022 Total dos Itens Vencedores: 129.236,63
Licitação.....: 25/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, e eletrônicos) e Utensílios de Cozinha para atender a Unidade de Acolhimento Provisório de competência da Secretaria de Assistência Social.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 12010268 - Ar Condicionado Split 18.000 BTUs, com tecnologia Hi-Wall In - Unidade: UN								
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	TCL 18.000 BTUS	8,000	0,0000	3.132,0000	25.056,00	Venceu	1 *****
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI	FONTAINE	8,000	0,0000	4.220,0000	33.760,00	Perdeu	2
7184	ARGOS LTDA	AGRATTO	8,000	0,0000	4.220,0900	33.760,72	Perdeu	3
5181	COMERCIAL K & D LTDA		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVIÇOS LTDA		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 2 - 12010267 - Ar Condicionado Split 9.000 BTUs, com tecnologia Hi-Wall - Unidade: UN								
5181	COMERCIAL K & D LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVIÇOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA	AGRATTO	4,000	0,0000	2.350,0000	9.400,00	Desclassif.	0

Item.....: 3 - 12010255 - Armário - Tipo: aço; Dimensão: 750 x 1500 x 350 mm - Unidade: UN								
5181	COMERCIAL K & D LTDA	VEGEL	10,000	0,0000	665,0000	6.650,00	Venceu	1 *****
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	BIGMETAL/AP75	10,000	0,0000	1.840,7500	18.407,50	Perdeu	2
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 2/24

Processo / Ano: 205/2022 Processo Administrativo: 205/2022 Total dos Itens Vencedores: 129.236,63
Licitação.....: 25/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, e eletrônicos) e Utensílios de Cozinha para atender a Unidade de Acolhimento Provisório de competência da Secretaria de Assistência Social.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 3 - 12010255 - Armário - Tipo: aço; Dimensão: 750 x 1500 x 350 mm - Unidade: UN								
6539	THIMALU COMERCIO & SERVIÇOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 4 - 12010259 - Beliche Solteiro material madeira maciça/MDF - Unidade: UN								
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	BELINI/SOLTEIRO	3,000	0,0000	644,0000	1.932,00	Venceu	1 *****
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA	MUNDO DAS BELIC	3,000	0,0000	1.144,8300	3.434,49	Perdeu	2
5181	COMERCIAL K & D LTDA	MD	3,000	0,0000	1.144,8300	3.434,49	Perdeu	3
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVIÇOS LTDA		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 5 - 12010253 - Buffet Térmico, Self-Service, 06 cubas quentes e 03 cubas - Unidade: UN								
5181	COMERCIAL K & D LTDA	CA	1,000	0,0000	2.079,0000	2.079,00	Venceu	1 *****
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVIÇOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 3/24

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 205/2022 Processo Administrativo: 205/2022 129.236,63
Licitação.....: 25/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, e eletrônicos) e Utensílios de Cozinha para atender a Unidade de Acolhimento Provisório de competência da Secretaria de Assistência Social.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 5 - 12010253 - Buffet Térmico, Self-Service, 06 cubas quentes e 03 cubas - Unidade: UN								
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA	VENANCIO	1,000	0,0000	20.000,0000	20.000,00	Desclassif.	0

Item.....: 6 - 12010243 - Cadeira alimentação (C1) pro infância - CADEIRA DOBRAVEL - Unidade: UN								
5181	COMERCIAL K & D LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 7 - 12010254 - Cadeira De Plástico com apoio de braços. - Unidade: UN								
5181	COMERCIAL K & D LTDA	ARQPLAST	10,000	0,0000	79,0000	790,00	Venceu	1 *****
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 4/24

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 205/2022 Processo Administrativo: 205/2022 129.236,63
Licitação.....: 25/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, e eletrônicos) e Utensílios de Cozinha para atender a Unidade de Acolhimento Provisório de competência da Secretaria de Assistência Social.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 8 - 12010285 - Cadeira Giratória Presidente - Unidade: UN								
5181	COMERCIAL K & D LTDA	MOGIFLEX	2,000	0,0000	545,0000	1.090,00	Venceu	1 ****
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	PSJ/1100	2,000	0,0000	846,4500	1.692,90	Perdeu	2
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA	MOVFLEX	2,000	0,0000	846,4500	1.692,90	Perdeu	3
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 9 - 12010258 - Cadeira secretaria executiva espuma injetada 450mm - - Unidade: UN								
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA	MOVFLEX	12,000	0,0000	550,0000	6.600,00	Venceu	1 *****
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	PSJ/140 BLACK	12,000	0,0000	929,6900	11.156,28	Perdeu	2
5181	COMERCIAL K & D LTDA	MOGIFLEX	12,000	0,0000	929,6900	11.156,28	Perdeu	3
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 10 - 1013156 - CAFETEIRA ELÉTRICA - Unidade: PR								
5181	COMERCIAL K & D LTDA	MONDIAL	2,000	0,0000	222,0000	444,00	Venceu	1 *****
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 5/24

Processo / Ano: 205/2022 Processo Administrativo: 205/2022 129.236,63
Licitação.....: 25/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, e eletrônicos) e Utensílios de Cozinha para atender a Unidade de Acolhimento Provisório de competência da Secretaria de Assistência Social.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 10 - 1013156 - CAFETEIRA ELÉTRICA - Unidade: PR								
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA	AGRATTO	2,000	0,0000	265,0000	530,00	Desclassif.	0

Item.....: 11 - 12010250 - Cama Elástica, Itens Incluídos: Escadinha para Cama Elástica. - Unidade: UN

5181	COMERCIAL K & D LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 12 - 12010263 - Cama Hospitalar, estrutura em aço carbono 1,20 mm, perfilado - Unidade: UN

5181	COMERCIAL K & D LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 6/24

Processo / Ano: 205/2022 Processo Administrativo: 205/2022 129.236,63
Licitação.....: 25/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, e eletrônicos) e Utensílios de Cozinha para atender a Unidade de Acolhimento Provisório de competência da Secretaria de Assistência Social.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 12 - 12010263 - Cama Hospitalar, estrutura em aço carbono 1,20 mm, perfilado - Unidade: UN								
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 13 - 12010279 - Chaleira Industrial de Alumínio, 6 litros - Unidade: UN

5181	COMERCIAL K & D LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 14 - 12010260 - Colchão Solteiro Espuma D33 medindo com o mínimo 14 cm de al - Unidade: UN

7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA	ORTHOVIDA/AMONI	50,000	0,0000	324,9300	16.246,50	Venceu	1 ****
5181	COMERCIAL K & D LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 7/24

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 205/2022 Processo Administrativo: 205/2022 129.236,63
Licitação.....: 25/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, e eletrônicos) e Utensílios de Cozinha para atender a Unidade de Acolhimento Provisório de competência da Secretaria de Assistência Social.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 15 - 12010236 - Computador de Mesa Desktop: Processador Dual Core - Unidade: UN								
5181	COMERCIAL K & D LTDA	NTC	4,000	0,0000	2.411,3700	9.645,48	Venceu	1 *****
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 16 - 12010278 - Conjunto de Jarra 1L e Copos 300ml, em vidro transparente - Unidade: JG

5181	COMERCIAL K & D LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 17 - 12010280 - Copos Plásticos Coloridos, kit com 30 unidades, - Unidade: JG

7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA	ERCA REF 1070	2,000	0,0000	83,0000	166,00	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 8/24

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 205/2022 Processo Administrativo: 205/2022 129.236,63
Licitação.....: 25/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, e eletrônicos) e Utensílios de Cozinha para atender a Unidade de Acolhimento Provisório de competência da Secretaria de Assistência Social.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 17 - 12010280 - Copos Plásticos Coloridos, kit com 30 unidades, - Unidade: JG								
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 18 - 12010244 - Cozinha Completa em Aço, na cor branca, - Unidade: UN

5181	COMERCIAL K & D LTDA	ITATIAIAI	1,000	0,0000	2.580,8500	2.580,85	Venceu	1 *****
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 19 - 12010249 - Equipamentos para playground - Unidade: UN

5181	COMERCIAL K & D LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 9/24

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 205/2022 Processo Administrativo: 205/2022 129.236,63
Licitação.....: 25/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, e eletrônicos) e Utensílios de Cozinha para atender a Unidade de Acolhimento Provisório de competência da Secretaria de Assistência Social.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 19 - 12010249 - Equipamentos para playground - Unidade: UN								
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 20 - 12010269 - Esprededor de Laranja Industrial Inox 3L, Cor: Inox, - Unidade: UN								
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	FACILIT3L	1,000	0,0000	270,0000	270,00	Venceu	1 *****
7184	ARGOS LTDA	METAL FERREIRA	1,000	0,0000	386,7700	386,77	Perdeu	2
5181	COMERCIAL K & D LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 21 - 12010284 - Faca para Carne em Inox Premium 8", - Unidade: UN								
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA	ORIGINAL REF SLO3	5,000	0,0000	50,0000	250,00	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA	MOR	5,000	0,0000	114,2800	571,40	Perdeu	2
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 10/24

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 205/2022 Processo Administrativo: 205/2022 129.236,63
Licitação.....: 25/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, e eletrônicos) e Utensílios de Cozinha para atender a Unidade de Acolhimento Provisório de competência da Secretaria de Assistência Social.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 22 - 12010238 - Ferro de Passar a Vapor, 110v, com base de cerâmica - Unidade: UN								
5181	COMERCIAL K & D LTDA	MONDIAL	2,000	0,0000	85,0000	170,00	Venceu	1 *****
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 23 - 12010248 - Fogaõ 04 bocas, com acendimento automático, - Unidade: UN								
5181	COMERCIAL K & D LTDA	BRASLAR	2,000	0,0000	600,0000	1.200,00	Venceu	1 *****
7184	ARGOS LTDA	CLARICE	2,000	0,0000	779,0000	1.558,00	Perdeu	2
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 24 - 12010247 - Forno Micro-ondas 31 L - Capacidade: 31 litros, - Unidade: UN								
5181	COMERCIAL K & D LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 11/24

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 205/2022 Processo Administrativo: 205/2022 129.236,63
Licitação.....: 25/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, e eletrônicos) e Utensílios de Cozinha para atender a Unidade de Acolhimento Provisório de competência da Secretaria de Assistência Social.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 24 - 12010247 - Forno Micro-ondas 31 L - Capacidade: 31 litros, - Unidade: UN								
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA	MIDEA	2,000	0,0000	792,0000	1.584,00	Desclassif.	0

Item.....: 25 - 12010252 - Freezer Horizontal 2 portas 534L, 110 V, com dreno frontal, - Unidade: UN								
5181	COMERCIAL K & D LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA	CONSUL	1,000	0,0000	4.720,0000	4.720,00	Desclassif.	0

Item.....: 26 - 12010275 - Fritadeira em Alumínio com alça e cabo, nº 34, 5,5 Litros, - Unidade: UN								
5181	COMERCIAL K & D LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 12/24

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 205/2022 Processo Administrativo: 205/2022 129.236,63
Licitação.....: 25/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, e eletrônicos) e Utensílios de Cozinha para atender a Unidade de Acolhimento Provisório de competência da Secretaria de Assistência Social.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 26 - 12010275 - Fritadeira em Alumínio com alça e cabo, nº 34, 5,5 Litros, - Unidade: UN								
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 27 - 12010257 - Gaveteiro com quatro gavetas, - Unidade: UN								
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	PROPRIA	10,000	0,0000	590,0000	5.900,00	Venceu	1 ****
5181	COMERCIAL K & D LTDA	MADÚ	10,000	0,0000	748,0000	7.480,00	Perdeu	2
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 28 - 12010245 - Geladeira Frost Free Duplex 500 litros, 110 V, - Unidade: UN								
5181	COMERCIAL K & D LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA	ELETROLUX	4,000	0,0000	6.890,0000	27.560,00	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 13/24

Processo / Ano: 205/2022 Processo Administrativo: 205/2022 129.236,63
Licitação.....: 25/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, e eletrônicos) e Utensílios de Cozinha para atender a Unidade de Acolhimento Provisório de competência da Secretaria de Assistência Social.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 29 - 12010262 - Guarda-roupas casal 06 (seis) portas, Material: - Unidade: UN								
5181	COMERCIAL K & D LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 30 - 12010282 - Jogo com 6 Pratos Fundos de Porcelana, Fundo 22,0 cm, - Unidade: JG								
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA	OXFORD REF BION.	10,000	0,0000	130,0000	1.300,00	Venceu	1 ****
5181	COMERCIAL K & D LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 31 - 12010281 - Jogo com 6 Pratos Rasos de Porcelana, 24,5 cm de diâmetro, - Unidade: JG								
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA	OXFORD REF BION.	10,000	0,0000	130,0000	1.300,00	Venceu	1 ****
5181	COMERCIAL K & D LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 14/24

Processo / Ano: 205/2022 Processo Administrativo: 205/2022 129.236,63
Licitação.....: 25/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, e eletrônicos) e Utensílios de Cozinha para atender a Unidade de Acolhimento Provisório de competência da Secretaria de Assistência Social.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 31 - 12010281 - Jogo com 6 Pratos Rasos de Porcelana, 24,5 cm de diâmetro, - Unidade: JG								
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 32 - 12010283 - Jogo de Talheres de Mesa em Aço Inox Liso, 24 Peças - Unidade: UN								
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA	OXFORD REF ORIE	10,000	0,0000	135,0000	1.350,00	Venceu	1 ****
5181	COMERCIAL K & D LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 33 - 12010276 - Jogo Xícaras Café, Brancas, Com Pires, 12 Peças, Porcelana, - Unidade: JG								
5181	COMERCIAL K & D LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 15/24

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 205/2022 Processo Administrativo: 205/2022 129.236,63
Licitação.....: 25/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, e eletrônicos) e Utensílios de Cozinha para atender a Unidade de Acolhimento Provisório de competência da Secretaria de Assistência Social.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 33 - 12010276 - Jogo Xícaras Café, Brancas, Com Pires, 12 Peças, Porcelana, - Unidade: JG								
7841	XM CONSTRUÇOES EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 34 - 12010277 - Jogo Xícaras Chá, Brancas, Com Pires, 12 Peças, Porcelana, - Unidade: UN								
5181	COMERCIAL K & D LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVIÇOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUÇOES EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 35 - 12010246 - Lavadora de Roupas 16 Kg, com cesto inox, 09 programas - Unidade: UN								
7841	XM CONSTRUÇOES EIRELI	PANASONIC	2,000	0,0000	2.898,0000	5.796,00	Venceu	1 *****
7184	ARGOS LTDA	CONSUL	2,000	0,0000	3.309,9000	6.619,80	Perdeu	2
5181	COMERCIAL K & D LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVIÇOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 16/24

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 205/2022 Processo Administrativo: 205/2022 129.236,63
Licitação.....: 25/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, e eletrônicos) e Utensílios de Cozinha para atender a Unidade de Acolhimento Provisório de competência da Secretaria de Assistência Social.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 36 - 12010271 - Liquidificador com Filtro 3 Velocidades 550W, - Unidade: UN								
7184	ARGOS LTDA	BRITANIA	2,000	0,0000	169,0000	338,00	Venceu	1 *****
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	MONDIAL/L99	2,000	0,0000	257,9800	515,96	Perdeu	2
5181	COMERCIAL K & D LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVIÇOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUÇOES EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 37 - 12010270 - Liquidificador Industrial Alta Rotação, 4 Litros, 1200W, - Unidade: UN								
5181	COMERCIAL K & D LTDA		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVIÇOS LTDA		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUÇOES EIRELI		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA	METAL FERREIRA	3,000	0,0000	583,0000	1.749,00	Desclassif.	0
Item.....: 38 - 12010240 - Mesa de Centro, produzida em MDP de no mínimo 15mm, Dimensão - Unidade: UN								
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	PROPRIA	1,000	0,0000	355,0000	355,00	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 17/24

Processo / Ano: 205/2022 Processo Administrativo: 205/2022 129.236,63
Licitação.....: 25/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, e eletrônicos) e Utensílios de Cozinha para atender a Unidade de Acolhimento Provisório de competência da Secretaria de Assistência Social.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 38 - 12010240 - Mesa de Centro, produzida em MDP de no mínimo 15mm, Dimensão - Unidade: UN								
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 39 - 12010241 - Mesa de refeitório banco inteiro escamoteável, 08 lugares. - Unidade: UN								
5181	COMERCIAL K & D LTDA		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 40 - 12010256 - Mesa de Trabalho reta com tampo em melamínico 18mm, encabeca - Unidade: UN								
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	PROPRIA	8,000	0,0000	475,0000	3.800,00	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA	MADU	8,000	0,0000	744,4400	5.955,52	Perdeu	2
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA	MOVFLEX	8,000	0,0000	744,4400	5.955,52	Perdeu	3
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 18/24

Processo / Ano: 205/2022 Processo Administrativo: 205/2022 129.236,63
Licitação.....: 25/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, e eletrônicos) e Utensílios de Cozinha para atender a Unidade de Acolhimento Provisório de competência da Secretaria de Assistência Social.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 40 - 12010256 - Mesa de Trabalho reta com tampo em melamínico 18mm, encabeca - Unidade: UN								
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 41 - 12010242 - Mesa Infantil para refeições/estudo com 04 cadeiras. - Unidade: JG								
5181	COMERCIAL K & D LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 42 - 12010266 - MÓDULO CALL CENTER 2460 MM - Unidade: UN								
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	PROPRIA	10,000	0,0000	1.950,0000	19.500,00	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 19/24

Processo / Ano: 205/2022 Processo Administrativo: 205/2022 129.236,63
Licitação.....: 25/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, e eletrônicos) e Utensílios de Cozinha para atender a Unidade de Acolhimento Provisório de competência da Secretaria de Assistência Social.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 43 - 12010237 - Nobreak Station II 1200va 8 tomadas 115v 27393 SMS CX 1 UM. - Unidade: UN								
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE	COLETEK	6,000	0,0000	794,0000	4,764,00	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA	SMS	6,000	0,0000	1,256,0000	7,536,00	Perdeu	2
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	SNS/27393	6,000	0,0000	1,256,0000	7,536,00	Perdeu	3
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 44 - 12010235 - Notebook, Processador i3 ou superior acima da 8ª g - Unidade: UN

5181	COMERCIAL K & D LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 45 - 12010239 - Painel para TV até 60 polegadas, fabricado em MDP e MDF - Unidade: UN

7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	PROPRIA	1,000	0,0000	850,0000	850,00	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA	MADU	1,000	0,0000	1,244,5000	1,244,50	Perdeu	2
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 20/24

Processo / Ano: 205/2022 Processo Administrativo: 205/2022 129.236,63
Licitação.....: 25/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, e eletrônicos) e Utensílios de Cozinha para atender a Unidade de Acolhimento Provisório de competência da Secretaria de Assistência Social.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 45 - 12010239 - Painel para TV até 60 polegadas, fabricado em MDP e MDF - Unidade: UN								
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 46 - 12010273 - Painel de Pressão em Alumínio Polido - 10 L; cabo - Unidade: UN

7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	EIRILAR/386POLIDC	4,000	0,0000	315,9500	1,263,80	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 47 - 12010274 - Painel Grande Industrial em Alumínio, Nº 38, 20 Litros. - Unidade: UN

5181	COMERCIAL K & D LTDA	GOIAS	10,000	0,0000	181,0000	1,810,00	Venceu	1 *****
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	PICOLI/38	10,000	0,0000	237,5400	2,375,40	Perdeu	2
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 21/24

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 205/2022 Processo Administrativo: 205/2022 129.236,63
Licitação.....: 25/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, e eletrônicos) e Utensílios de Cozinha para atender a Unidade de Acolhimento Provisório de competência da Secretaria de Assistência Social.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 47 - 12010274 - Painel Grande Industrial em Alumínio, Nº 38, 20 Litros, - Unidade: UN								
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 48 - 12010251 - REFRIGERADOR VERTICAL ELETRÔNICO 406L - Unidade: UN								
5181	COMERCIAL K & D LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA	IMBERA	1,000	0,0000	5.390,0000	5.390,00	Desclassif.	0
Item.....: 49 - 12010233 - Smart TV 60" UHD 4K - Unidade: UN								
5181	COMERCIAL K & D LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 22/24

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 205/2022 Processo Administrativo: 205/2022 129.236,63
Licitação.....: 25/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, e eletrônicos) e Utensílios de Cozinha para atender a Unidade de Acolhimento Provisório de competência da Secretaria de Assistência Social.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 50 - 12010231 - Sofá de madeira 3 lugares - Unidade: UN								
5181	COMERCIAL K & D LTDA	NL	2,000	0,0000	2.692,9400	5.385,88	Empate	1 ****
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA	ORTHOVIDA/TOPAZ	2,000	0,0000	2.692,9400	5.385,88	Empate	1 *****
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	BELINI / 3 LUGARES	2,000	0,0000	900,0000	1.800,00	Venceu	0
Item.....: 51 - 12010265 - Sofá de madeira de 1 lugar com almofada, - Unidade: UN								
5181	COMERCIAL K & D LTDA	NL	4,000	0,0000	2.419,0900	9.676,36	Empate	1 *****
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA	ORTHOVIDA/CONF	4,000	0,0000	2.419,0900	9.676,36	Empate	1 *****
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	BELINI / 1 LUGAR	4,000	0,0000	700,0000	2.800,00	Venceu	0
Item.....: 52 - 12010264 - Tapete Antiderrapante Para Sala 1,40 x 2,50 m, composição: 7 - Unidade: UN								
5181	COMERCIAL K & D LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 23/24

Processo / Ano: 205/2022 Processo Administrativo: 205/2022 129.236,63
Licitação.....: 25/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, e eletrônicos) e Utensílios de Cozinha para atender a Unidade de Acolhimento Provisório de competência da Secretaria de Assistência Social.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 52 - 12010264 - Tapete Antiderrapante Para Sala 1,40 x 2,50 m, composição: 7 - Unidade: UN								
7184	ARGOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 53 - 12010261 - Ventilador de Teto com 3 Pás, na cor branca, 110 V, rotação: - Unidade: UN								
7184	ARGOS LTDA	VENTISOL	6,000	0,0000	190,0000	1.140,00	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA	VENTIDELTA	6,000	0,0000	687,4700	4.124,82	Perdeu	2
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	VENTIDELTA/NEWC	6,000	0,0000	687,4700	4.124,82	Perdeu	3
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 54 - 12010234 - Video Game com console slim 04GB - Unidade: UN								
5181	COMERCIAL K & D LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5456	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7184	ARGOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7617	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7840	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 24/24

Processo / Ano: 205/2022 Processo Administrativo: 205/2022 129.236,63
Licitação.....: 25/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de Materiais Permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, e eletrônicos) e Utensílios de Cozinha para atender a Unidade de Acolhimento Provisório de competência da Secretaria de Assistência Social.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 54 - 12010234 - Video Game com console slim 04GB - Unidade: UN								
7841	XM CONSTRUCOES EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7847	BEATRIZ BRUST DE SOUZA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7848	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Aquidauana, Em

WILLIAN DOS SANTOS OLIVEIRA - Pregoeiro(a)





**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 256/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/2022.
ANEXO A ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO.**

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas (horário de Brasília-DF) na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se o pregoeiro e equipe de apoio instituído pelo Decreto Municipal nº 01/2022, para o presente certame que tem como objetivo a possível aquisição de sacos de lixos e copos descartáveis, conforme condições, quantidades e exigências anexas ao processo.

Quanto ao credenciamento: O pregoeiro abriu a sessão eletrônica através do endereço <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp>, sendo constatada a presença de 16 (dezesseis) licitantes conforme a relação de declarações anexas.

Quanto à fase de lances: As licitantes manifestaram interesse em ofertar lance menor que o preço de referência do item objeto do certame.

Quanto às propostas: Após o sistema eletrônico encerrar a fase de envio de lance, foi iniciada a etapa de negociação e aceitação da proposta mais vantajosa para a administração. Quanto aos fatos ocorridos: As licitantes **LUMA COMÉRCIO E SERVICOS LTDA** e **ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, informaram que não tinha condições de ofertar um menor lance, já a licitante **D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA** aceitou a contraproposta feita pelo Pregoeiro, sendo a negociação feita com fulcro na cláusula 5.26 do edital. As licitantes acima tiveram suas propostas vencedoras declaradas ACEITÁVEIS com fulcro na cláusula 6.13 do edital.

Quanto à habilitação: As licitantes **LUMA COMÉRCIO E SERVICOS LTDA** e **D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA**, enviaram suas documentações conforme o exigido na cláusula 7 e suas subcláusulas, sendo declaradas HABILITADAS. A licitante **ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, não apresentou o documento exigido na cláusula 7.1.4 "b" (Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.). Foi informado via chat que conforme o Acórdão nº1211/2021 ["Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes..."], sendo este informado que desde que comprovasse a condição pré-existente para participação no certame, está poderia ser aceita. Visto que tal falha não altera a substancia da proposta e que o preço em hipótese nenhuma deverá ser alterado/corrido, e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o Município. A documentação foi enviada via anexo de convocação, analisada sendo comprovada a condição preexistente para participação no certame. Tal entendimento baseou-se nos termos dos Arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019. Após estas considerações a licitante foi considerada habilitada. Com fulcro na cláusula 7.6.3.2e 7.1.6.1.4.1 do edital, foram efetuadas diligências na base de dados do SICAF, para verificar a situação da licitante e também uma consulta na base de dados de pessoa física e jurídica (Consolidada) do TCU, da CGU e no CNJ (Consolidada), na lista de fornecedores Impedidos de licitar com o Município de Aquidauana-MS (https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037136/con_fornecedoresimpedidoslicitar.faces). Não foi localizado nenhum fato que impedisse as licitantes vencedoras de participar do certame.

Recursos: No dia 15/09/2022 as 17h46 (horário de Brasília-DF), foi aberto o prazo para interposição de recurso (cláusula 9.1) e após nenhuma manifestação das licitantes e conforme cláusula 9.2.2 do edital, no dia 16/09/2022 às 08h20 (horário de Brasília-DF) o sistema encerrou o prazo. Sessão encerrada em 16/09/2022 às 08h22 (horário de Brasília-DF).

O pregoeiro **adjudica** os itens em favor das empresas vencedoras (cláusula 11.1) e encaminha para a procuradoria jurídica posteriormente.

Aquidauana/MS, 16 de setembro de 2022.

Estela Regina Canhete Lima
Equipe de Apoio

Flávio Gomes Silva
Pregoeiro

Matheus Marti Ávalos
Equipe de Apoio

Ramona Medina Ortiz
Equipe de Apoio





Aviso de Resultado de Licitação

Modalidade: 14
Licitação nº: 34/2022
Processo Administrativo nº: 256/2022
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): Possível aquisição de sacos de lixos e copos descartáveis., tendo como vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa:	LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Valor: R\$	160.820,00
Item(s):	3		
Empresa:	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Valor: R\$	294.476,00
Item(s):	1, 2, 5, 6, 7		
Empresa:	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E AC	Valor: R\$	94.000,00
Item(s):	4		
		Valor Total: R\$	549.296,00

Aquidauana, 21 de Setembro de 2022.

O pregoeiro **ADJUDICA** o certame ao seus respectivos vencedores e respectivos valores.

FLAVIO GOMES
SILVA:00500557128

Assinado de forma digital por
FLAVIO GOMES SILVA:00500557128
Dados: 2022.09.21 16:57:25 -04'00'

FLÁVIO GOMES SILVA

Pregoeiro

EXTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 03.452.299/0001-03, com sede na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, na cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP: 79.200-000, neste ato representada na forma de seu ato constitutivo, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADA: VALEMED SERVIÇOS DE SAÚDE E BENEFÍCIOS LTDA (PROVER SAÚDE), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 21.446.263/0001-07, com sede na Avenida Brasil, nº 660, Bairro Centro, na cidade de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79.740-000, neste ato representada na forma de seu ato constitutivo, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: As partes resolvem de comum acordo celebrar presente 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, segundo as condições adiantes especificadas, que mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitarem por si e seus sucessores a qualquer título, nos termos que seguem:

Paragrafo Primeiro: As partes acima qualificadas firmaram, o “CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS” no qual ficou ajustado como objeto do contrato a prestação de serviços relacionados ao sistema de saúde contemplando programa de benefícios, assistência pós-vida, seguro de acidentes pessoais por parte da CONTRATADA aos SRVIDORES da CONTRATANTE e seus dependentes.

Paragrafo Segundo: Considerando ter havido interesse recíproco, entre AMBOS, de alterar a “CLÁUSULA DO PREÇO – DA CARÊNCIA – DA TELEMEDICINA” do “CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS”, passando a prevalecer a partir desta data.





DO FORO: As partes comprometem-se a resolver de comum acordo as divergências decorrentes do presente instrumento, fica eleito o foro da comarca de Aquidauana - MS, para dirimir qualquer demanda sobre o presente contrato, conforme determina o § 2º do art. 55 da Lei 8.666/1993.

Aquidauana/MS, 26 de julho de 2022.

ASSINANTES:

Contratante: PREFEITO MUNICIPAL - Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

Contratada: VALEMED SERVIÇOS DE SAÚDE E BENEFÍCIOS LTDA (PROVER SAÚDE) - Rep. Ericsson Flávio Cavalcanti.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – PLANOS ODONTOLÓGICOS ENTRE O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA E PROVER ODONTOLOGIA LTDA

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Luiz da Costa Gomes, Nº. 711, Bairro Vila Cidade Nova, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.452.299/0001-03, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, brasileiro, domiciliado e residente na cidade de AQUIDAUANA/MS, portador do CPF nº 609.079.321-34 e RG nº 000.743.389 SSP/MS, doravante denominada **PRIMEIRA CONVENENTE**;

CONTRATADA: PROVER ODONTOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 35.365.314/0001-72, registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar –ANS sob nº 42253-3, com sede na Rua da Paz nº 483, Bairro Jardim dos Estados, cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP: 79020-250, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, doravante denominada **SEGUNDA CONVENENTE**.

DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO:

Constitui objeto deste Termo de Convênio é a prestação continuada de serviços na forma de Plano Privado de Assistência a Saúde, conforme previsto no inciso I, art. 1º, da Lei nº 9.656/98 (Lei dos Planos e Seguros Privados de Assistência à Saúde), visando a Assistência Odontológica, destinada a colaboradores que mantenham vínculo com a entidade conveniente graças ao vínculo estatutário a proposta de adesão, abrangendo cobertura prevista no Rol de Procedimentos Odontológicos da Agência Nacional de Saúde Suplementar estabelecido na respectiva resolução Normativa RN nº 465 de 24 de fevereiro de 2021 e respectivas atualizações com a cobertura de todas as doenças da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, da Organização Mundial da Saúde,

DO PRAZO:

A vigência do presente contrato de prestação dos serviços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, sendo renovado automaticamente, caso não haja manifestação expressa 60 dias antes do vencimento.

DO FORO:

As partes comprometem-se a resolver de comum acordo as divergências decorrentes do presente instrumento, fica eleito o foro da comarca de Aquidauana - MS, para dirimir qualquer demanda sobre o presente contrato, conforme determina o § 2º do art. 55 da Lei 8.666/1993.

Aquidauana/MS, 26 de julho de 2022.

ASSINANTES:

Contratante: PREFEITO MUNICIPAL - Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

Contratada: PROVER ODONTOLOGIA LTDA - Rep. Ericsson Flávio Cavalcanti.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 287/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: W V FERREIRA.

OBJETO: Execução de estacionamento com piso sextavados na UFMS, no Município de Aquidauana/MS conforme Projetos e demais especificações e anexos ao Processo de Compra nº 287/2022, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto do referido Processo.

VALOR: R\$ 9.628,40 (nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29 29.01 15.451.0205 1.016 4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0000(0000)

000430

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 21/09/2022 até 20/03/2023

GESTOR DO CONTRATO: Ronaldo Ângelo de Almeida

FISCAL DO CONTRATO: Robert Cachos de Barros

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, W V FERREIRA, Ronaldo Ângelo de Almeida, Robert Cachos de Barros E Janaine Rezende Sandoval Izumi.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO DE ERRO MATERIAL O EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1201 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 1985, DE 05/09/2022, PÁG. 84





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1232 /2022

CELEBRADO EM: 29.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Vanilde Corrêa dos Santos

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Dr. Antonio de Arruda Sampaio, em substituição a servidora Renata Freitas dos Santos, Mat. 18136, que se encontra em Licença Maternidade de 20/07/2022 a 15/01/2023.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 29 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 5.736,39 (Cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 118,68 (Cento e dezoito reais e sessenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;
- b) O valor de R\$ 1.186,84 (Um mil cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.145 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Vanilde Corrêa dos Santos.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 864/2022

CELEBRADO EM: 22.08.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Darlene Francisco Augusto da Silva

OBJETO: O presente Contrato fica acrescido de 04 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMI Francisco Farias, na disciplina de Língua Terena, nas turmas 4º e 5º Ano B, em substituição a professora professora Denise Francisco Augusto da Silva, Mat. 13636, nomeada diretora da EMI Francisco Farias.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 22 de agosto de 2022, com término em 05 de outubro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 636,53 (Seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 141,45 (Cento e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês agosto/2022;
- b) O valor de R\$ 424,35 (Quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de setembro/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Darlene Francisco Augusto da Silva.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 896/2022

CELEBRADO EM: 22.08.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Eunice Almeida Moreira.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o (a) para prestar serviços no CAIC Antonio Pace, regente na turma 3º Ano A, em substituição ao professor Lindinaldo João da Costa, Mat. 390, que se encontra em Mandato Classista.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 22 de agosto de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Eunice Almeida Moreira.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 939/2022

CELEBRADO EM: 12.09.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Lucilena Souza Correa Dias.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 14 horas semanais, lotando-o(a) na





Secretaria Municipal de Educação e designando-o (a) para prestar serviços na EMP Lutuma Dias - NE Córrego Seco, na disciplina de Arte e Cultura Terena, na turma 3º/4º multianual, na disciplina de Educação Física, na turma 3º/4º multianual, na EMP Lutuma Dias, na disciplina de Arte e Movimento, na turma Pré I/II, e na disciplina de Geografia, nas turmas 6º, 7º, em substituição ao professor João Lúcio Echeverria, Mat. 5130, designado para SEMED.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 12 de setembro de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estipulado em R\$ 8.000,51 (Oito mil reais e cinquenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- O valor de R\$ 1.505,05 (Um mil, quinhentos e cinco reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de setembro/2022;
- O valor de R\$ 2.376,39 (Dois mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de outubro/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Lucilena Souza Correa Dias.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 973/2022

CELEBRADO EM: 02.09.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Sonia Maria Luiz.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o (a) para prestar serviços na EMIP Feliciano Pio, regente na turma 5º Ano, em substituição a professora Tania Maria Luiz, Mat. 4013, que se encontra internada, sem data prevista de alta.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de setembro de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estipulado em R\$ 12.560,91 (Doze mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- O valor de R\$ 3.281,68 (Três mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de setembro/2022;
- O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de outubro/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Sonia Maria Luiz.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 982 /2022

CELEBRADO EM: 18.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Eloina Onori Dias

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Ada Moreira Barros, em substituição ao servidor Jair Rodrigues da Silva, Mat. 13508, que se encontra em Licença Prêmio até dia 28/09/2022.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 6.171,57 (Seis mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- O valor de R\$ 553,86 (Quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- O valor de R\$ 1.186,84 (Um mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Eloina Onori Dias.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 985/2022

CELEBRADO EM: 05.09.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Maria Rita da Conceição Silva





OBJETO: O presente Contrato fica acrescido de 08 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Antonio Santos Ribeiro, na disciplina de Educação Física, treinamento para modalidade Futsal, Categorias Fraldinha, Dente de Leite, Pré -Mirim, Mirim, Infantil, Infante-juvenil e Juvenil, e na EM Franklin Cassiano, na disciplina de Educação Física, treinamento para modalidade Futsal, Categorias Fraldinha, Dente de Leite, Pré -Mirim, Mirim, Infantil, Infante-juvenil e Juvenil, masculino e feminino.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 05 de setembro de 2022, com término em 30 de novembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 3.538,87 (Três mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- O valor de R\$ 1.069,89 (Um mil, e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês setembro/2022;
- O valor de R\$ 1.234,49 (Um mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de outubro/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Maria Rita da Conceição Silva.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 986/2022

CELEBRADO EM: 08.09.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Daiéli Cavalheiro Souza Marques.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o (a) para prestar serviços na EM Antonio Santos Ribeiro, na disciplina de Língua Portuguesa, nas turmas 6º/7º e 8º/9º multianual, na disciplina PCLE, na turma 1º/2º/3º multianual, na disciplina de PLPT, nas turmas 4º/5º e 6º/7º multianual, e na EM Franklin Cassiano, na disciplina de PLPT, na turma 6º/7º multianual, em substituição a professora Lurdes Batista Monteiro, Mat. 13788, que se encontra readaptada temporário.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 08 de setembro de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estipulado em R\$ 11.881,84 (Onze mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- O valor de R\$ 2.602,69 (Dois mil, seiscentos e dois reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de setembro/2022;
- O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de outubro/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Daiéli Cavalheiro Souza Marques.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1009/2022

CELEBRADO EM: 16.08.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Louise Correa Azambuja Wendt

OBJETO: O presente Contrato fica acrescido de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CAIC Antonio Pace, regente na turma 3º Ano A, em substituição ao professor Lindinaldo João da Costa, Mat. 390, que se encontra em Mandato Classista.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de agosto de 2022, com término em 19 de agosto de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 452,65 (Quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- O valor de R\$ 452,65 (Quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês agosto/2022;

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Louise Correa Azambuja Wendt.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1010/2022

CELEBRADO EM: 08.08.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Cleide Mara Gimenes de Oliveira

OBJETO: O presente Contrato fica acrescido de 10 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, na disciplina de Arte, nas turmas 1ªA, 1ªB, 2ª A, 3ª A e 3ª B, em substituição a professora Lívia Keli Lopes Vilarva, Mat. 13671, período de convocação, que se encontra em licença médica de 08/08 a 12/08/2022.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 08 de agosto de 2022, com término em 12 de agosto de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 282,90 (Duzentos e oitenta e dois reais e noventa centavos) a serem pagos da seguinte maneira:





a) O valor de R\$ 282,90 (Duzentos e oitenta e dois reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês agosto/2022;

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Cleide Mara Gimenes de Oliveira.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1010/2022

CELEBRADO EM: 05.09.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Cleide Mara Gimenes de Oliveira

OBJETO: O presente Contrato fica acrescido de 08 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CAIC Antonio Pace, na disciplina de Língua Portuguesa, na turma 9º Ano, e na disciplina de PLPT, nas turmas 4º e 5º Ano, em substituição a professora Ana Paula de Lima, que se encontra em Licença Médica.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 05 de setembro de 2022, com término em 09 de setembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 226,32 (Duzentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 226,32 (Duzentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês setembro/2022;

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Cleide Mara Gimenes de Oliveira.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1035/2022

CELEBRADO EM: 16.08.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Loiva Lenir Pilger

OBJETO: O presente Contrato fica acrescido de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, regente na turma 1º Ano A, em substituição a professora Rosinha Aguilera Correia Ramires, Mat. 5157, que se encontra em Licença Médica por 5 dias, no período de 15/08 a 19/08/2022.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de agosto de 2022, com término em 19 de agosto de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 452,65 (Quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 452,65 (Quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês agosto/2022;

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Loiva Lenir Pilger.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1135/2022

CELEBRADO EM: 01.08.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Franci Ellen Dias dos Santos Albres

OBJETO: O presente Contrato fica acrescido de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Bezerra de Menezes, regente na turma Pré I A, em substituição a professora Francisca Alves Cabral, Mat. 307, que se encontra em Licença por motivo de doença em pessoa da família.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2022, com término em 11 de agosto de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estipulado em R\$ 1.131,61 (Um mil, cento e trinta e um reais e sessenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.131,61 (Um mil, cento e trinta e um reais e sessenta e um centavos) referente aos serviços prestados no mês agosto/2022;

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Franci Ellen Dias dos Santos Albres.

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1135/2022

CELEBRADO EM: 05.09.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Franci Ellen Dias dos Santos Albres

OBJETO: O presente Contrato fica acrescido de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Bezerra de Menezes, regente na turma Pré I A, em substituição a professora Francisca Alves Cabral, Mat. 307, que se encontra em Licença por motivo de doença em pessoa da família.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 05 de setembro de 2022, com término em 09 de setembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estipulado em R\$ 565,81 (Quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:





a) O valor de R\$ 565,81 (Quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos) referente aos serviços prestados no mês setembro/2022;

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Franci Ellen Dias dos Santos Albres.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1135/2022

CELEBRADO EM: 22.08.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Franci Ellen Dias dos Santos Albres

OBJETO: O presente Contrato fica acrescido de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Bezerra de Menezes, regente na turma Pré I A, em substituição a professora Francisca Alves Cabral, Mat. 307, que se encontra em Licença por motivo de doença em pessoa da família.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 22 de agosto de 2022, com término em 26 de agosto de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estipulado em R\$ 565,81 (Quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 565,81 (Quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos) referente aos serviços prestados no mês agosto/2022;

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Franci Ellen Dias dos Santos Albres.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1135/2022

CELEBRADO EM: 29.08.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Franci Ellen Dias dos Santos Albres

OBJETO: O presente Contrato fica acrescido de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Bezerra de Menezes, regente na turma Pré I A, em substituição a professora Francisca Alves Cabral, Mat. 307, que se encontra em Licença por motivo de doença em pessoa da família.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 29 de agosto de 2022, com término em 02 de setembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estipulado em R\$ 565,80 (Quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 339,48 (Trezentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês agosto/2022;

b) O valor de R\$ 226,32 (Duzentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês setembro/2022, e os demais em conformidade com a política salarial da municipalidade.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Franci Ellen Dias dos Santos Albres.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1171 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Adriana Cristina Silva Félix.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no Projeto SESI Indústria do Conhecimento

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 30 de novembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 13.065,00 (Treze mil e sessenta e cinco reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 720,12 (Setecentos e vinte reais e doze centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.086,22 (Três mil e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos) referentes aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.024 – Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0001 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Adriana Cristina Silva Félix.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1172 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022





CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Alcemilio Wetter Pinto.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no Projeto AABB Comunidade.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 30 de novembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 13.065,00 (Treze mil e sessenta e cinco reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 720,12 (Setecentos e vinte reais e doze centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.086,22 (Três mil e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos) referentes aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.024 – Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0001 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Alcemilio Wetter Pinto.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1173 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Julianna de Lima Ortiz.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no Projeto AABB Comunidade.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 30 de novembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 13.065,00 (Treze mil e sessenta e cinco reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 720,12 (Setecentos e vinte reais e doze centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.086,22 (Três mil e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos) referentes aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.024 – Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0001 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Julianna de Lima Ortiz.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1174 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Aíde de Oliveira Silva.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no Projeto AABB Comunidade.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 30 de novembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 13.065,00 (Treze mil e sessenta e cinco reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 720,12 (Setecentos e vinte reais e doze centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.086,22 (Três mil e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos) referentes aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.024 – Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0001 - Contratação por Tempo Determinado.





FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Aide de Oliveira Silva.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1179 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Pietra Larisse Dias Lima

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Inspetora de Alunos, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CAIC Antonio Pace, em vaga remanescente após encerramento concurso público/2016.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 7.100,25 (Sete mil, e cem reais e vinte e cinco centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 333,57 (Trezentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;

b) O valor de R\$ 1.429,58 (Um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Pietra Larisse Dias Lima.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1184 /2022

CELEBRADO EM: 26.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Auracélia Souza da Silva.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na Escola Especializada Mundo Feliz - Associação Pestalozzi de Aquidauana, segmento Arte - Educação Infantil

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 26 de julho de 2022, com término em 23 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 678,97 (Seiscentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Auracélia Souza da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1185 /2022

CELEBRADO EM: 26.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Camila de Souza Campos Cáceres.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na Escola Especializada Mundo Feliz - Associação Pestalozzi de Aquidauana, segmento Educação Física - Educação Infantil

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 26 de julho de 2022, com término em 23 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:





- a) O valor de R\$ 678,97 (Seiscentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;
- b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Camila de Souza Campos Cáceres.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1186 /2022

CELEBRADO EM: 26.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Fabiana Pimenta Alonso da Silva Moura.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano/EJA, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na Escola Especializada Mundo Feliz - Associação Pestalozzi de Aquidauana, segmento Educação de Jovens e Adultos.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 26 de julho de 2022, com término em 23 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 678,97 (Seiscentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;
- b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Fabiana Pimenta Alonso da Silva Moura.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1187 /2022

CELEBRADO EM: 26.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Janine da Cunha.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na Escola Especializada Mundo Feliz - Associação Pestalozzi de Aquidauana, segmento Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 26 de julho de 2022, com término em 23 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 678,97 (Seiscentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;
- b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Janine da Cunha.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1188 /2022

CELEBRADO EM: 26.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação





CONTRATADO(A): Lázaro Antonio de Sena.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 20 horas aulas excedentes, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na Escola Especializada Mundo Feliz - Associação Pestalozzi de Aquidauana, segmento Educação Física - Ensino Fundamental/1º ao 5º Ano e EJA

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 26 de julho de 2022, com término em 23 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 33.722,08 (Trinta e três mil, setecentos e vinte e dois reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.357,94 (Um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;

b) O valor de R\$ 6.789,68 (Seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Lázaro Antonio de Sena.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1189 /2022

CELEBRADO EM: 26.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Rodrigo Muniz Marcondes.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na Escola Especializada Mundo Feliz - Associação Pestalozzi de Aquidauana, segmento Ensino Fundamental/1º ao 5º Ano e EJA

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 26 de julho de 2022, com término em 23 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 678,97 (Seiscentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Rodrigo Muniz Marcondes.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1190 /2022

CELEBRADO EM: 26.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Ruth Cristina Ribas Garcia Ramos.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na Escola Especializada Mundo Feliz - Associação Pestalozzi de Aquidauana, segmento Educação Infantil

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 26 de julho de 2022, com término em 23 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 678,97 (Seiscentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:





18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Ruth Cristina Ribas Garcia Ramos.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1191 /2022

CELEBRADO EM: 26.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Vilma da Silva Luciano.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 20 horas aulas excedentes, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na Escola Especializada Mundo Feliz - Associação Pestalozzi de Aquidauana, segmento Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 26 de julho de 2022, com término em 23 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 33.722,08 (Trinta e três mil, setecentos e vinte e dois reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.357,94 (Um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;

b) O valor de R\$ 6.789,68 (Seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Vilma da Silva Luciano.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1195 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Vinicius Emanuel Medina Furtado

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CAIC Antonio Pace, em substituição a servidora Ariane dos Santos Velasco, Mat. 13462, cedida sem ônus para Câmara Municipal.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 5.894,64 (Cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 276,93 (Duzentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;

b) O valor de R\$ 1.186,84 (Um mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Vinicius Emanuel Medina Furtado.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1210 /2022

CELEBRADO EM: 01.08.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Celi Kley Silveira.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, na disciplina de Ciências, nas turmas 6º A, 6º B, 7º A, 7º B, 8º B, e na EM Franklin Cassiano, nas turmas 6º/7º e 8º/9º multianual, em substituição a professora Eliane Lima de Moura Costa, Mat. 2610, que se encontra em Licença Médica por 05 dias.





PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2022, com término em 05 de agosto de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 565,81 (Quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 565,81 (Quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos) referente aos serviços prestados no mês agosto/2022;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Celi Kley Silveira.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1225/2022

CELEBRADO EM: 17.09.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Darilei Pereira Pedroso

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o (a) para prestar serviços no CMEI Andréa Pace de Oliveira, no Maternal II A, em substituição a assistente pedagógico Jaqueline de Souza Vilalba, que se encontra em Licença Prêmio de 19/09/2022 a 17/12/2022.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de setembro de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estipulado em R\$ 6.736,16 (Seis mil, setecentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 982,36 (Novecentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês setembro/2022;

b) O valor de R\$ 2.105,05 (Dois mil, cento e cinco reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês outubro/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Darilei Pereira Pedroso.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1248/2022

CELEBRADO EM: 05.09.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Celi Kley Silveira.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 10 horas aulas excedentes, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o (a) para prestar serviços na EMP Pantaneira - NE Escolinha da Alegria, nas disciplinas de Matemática, Geometria, Ciências, História e Geografia, nas turmas 6º/7º/8º multianual, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 6/2021.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 05 de setembro de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estipulado em R\$ 18.332,14 (Dezoito mil, trezentos e trinta e dois reais e quatorze centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 4.413,29 (Quatro mil, quatrocentos e treze reais e vinte e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de setembro/2022;

b) O valor de R\$ 5.092,26 (Cinco mil e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de outubro/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Celi Kley Silveira.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1261 /2022

CELEBRADO EM: 02.09.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Maria Luiza Charão Amorim

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Inspetora de Alunos, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, em substituição a servidora Keila Sasahara de Souza, Mat. 13480, nomeada Assistente de Direção do CAIC Antonio Pace.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de setembro de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 4.565,91 (Quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:





- a) O valor de R\$ 1.192,90 (Um mil, cento e noventa e dois reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de setembro/2022;
b) O valor de R\$ 1.234,03 (Um mil, duzentos e trinta e quatro reais e três centavos) referente aos serviços prestados no mês de outubro/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Maria Luiza Charão Amorim.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1262/2022

CELEBRADO EM: 02.09.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Doralice Aguirre da Paixão.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. Enio de Castro Cabral, na turma Berçário - Matutino, em vaga remanescente após concurso público/2016, e com a abertura de novos CMEIS.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de setembro de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 7.788,69 (Sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 2.034,88 (Dois mil e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de setembro/2022;
b) O valor de R\$ 2.105,05 (Dois mil, cento e cinco reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de outubro/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Doralice Aguirre da Paixão.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1263/2022

CELEBRADO EM: 02.09.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Agair Deniz Belmonte.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Dr. Antonio de Arruda Sampaio, na turma Maternal II A, em substituição a Edlaine Batista de Arruda Caldas, Mat. 13609, que se encontra em Licença Prêmio período de 01/09 a 29/11/2022.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de setembro de 2022, com término em 02 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 6.385,32 (Seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 2.034,88 (Dois mil e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de setembro/2022;
b) O valor de R\$ 2.105,05 (Dois mil, cento e cinco reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de outubro/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Agair Deniz Belmonte.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1266 /2022

CELEBRADO EM: 05.09.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação





CONTRATADO(A): Jéssica Valejo dos Santos

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Merendeira, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, em substituição a merendeira Deolinda Lopes Moreno, Mat. 5111, que se encontra em Licença Médica, por 60 dias.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 05 de setembro de 2022, com término em 01 de novembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 2.255,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 1.028,59 (Um mil e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de setembro/2022;
b) O valor de R\$ 1.186,84 (Um mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de outubro/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Jéssica Valejo dos Santos.

EDITAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00006, de 22 de Setembro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
MAURICIO SARTO	360.785.909-44	9021/00113/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Carmen Ligia Anastácio de Oliveira	Matrícula: 00002093
Cargo: Fiscal de Tributos / 1512004	Assinatura:

Data de afixação: 22/09/2022

Data de desafixação: 07/10/2022

CONVOCAÇÕES

RELAÇÃO DOS PRÉ SELECIONADOS PARA O EMPREENDIMENTO LOTE URBANIZADO – LOTEAMENTO JARDIM PANTANAL I – CONVOCADOS DO CADASTRO DE RESERVA

COLO	NOME TITULAR	CPF	NOME CÔNJUGE	CPF	PRIORIDADE
------	--------------	-----	--------------	-----	------------





CAÇÃO						
175	THACIA REGINA MIRANDA SOUZA	###.###.951-33				SUBSTITUIÇÃO
176	GABRIELE GONÇALVES HOFFMANN	###.###.451-40	FRANCISCO PORTES JUNIOR	###.###.091-22		SUBSTITUIÇÃO

O Núcleo de Habitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, solicita o comparecimento da pessoa conforme lista dos selecionados que estão no **Cadastro de Reserva da 1ª etapa (Lista complementar)** na Colocação **175, e 176** do **Lote Urbanizado**: para comparecer na Secretaria de Planejamento/ Núcleo de Habitação no período de **23/09/2022 a 29/09/2022** das 07h30min às 12:30horas para tratar de assunto do seu interesse, munidos **de todos os documentos**.

RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

**RELAÇÃO DOS PRÉ SELECIONADOS PARA O EMPREENDIMENTO LOTE URBANIZADO – LOTEAMENTO JARDIM PANTANAL I –
CONVOCADOS DO CADASTRO RESERVA 2ª ETAPA 58 UNIDADES**

COLO CAÇÃO	NOME TITULAR	CPF	NOME CÔNJUGE	CPF	PRIORIDADE
113	ROSA DA SILVA	###.###.611-04			IDOSO
211	REGEANE DE FREITAS ALVES MARIM	###.###.951-64	JOSÉ LAZARO CARPINEDO MARIM	###.###.971-06	

O Núcleo de Habitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, solicita o comparecimento das pessoas conforme lista, que estão no cadastro de Pré Seleccionados da 2ª etapa do Lote Urbanizado 58 unidades, Na Colocação de **113 e 211** (para cumprimento da Cota obrigatória de Idoso – **LISTA COMPLEMENTAR**) para **comparecer no Núcleo de Habitação no período de 23/09/2022 a 29/09/2022 das 7:30horas as 12:30horas**, para tratar de assunto do seu interesse, munidos dos **documentos pessoais**.

RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

AQUIDAUANA PREV

CONVOCAÇÕES

COMUNICADO/CONVOCAÇÃO nº 002/2022

A Srta

ANDRESSA DE OLIVEIRA

Prezado Senhor,

Comunico a V.S. o desligamento da titular de deste Conselho, Senhora Flávia dos Santos Freitas.

CONVOCO Vossa Senhoria na condição de SUPLENTE da ex- titular acima citada a assumir a função de Conselheira Fiscal para participar das reuniões ordinárias e extraordinárias, consoante nomeação via Decreto nº 144/2020 anexo.

Aquidauana – MS, 19 de setembro de 2022.

Elizabeth Ortiz
Presidente do Conselho Fiscal

COMUNICADO/CONVOCAÇÃO nº 003/2022

A Srta

ARIVONETE CAMARGO DOS SANTOS

Prezado Senhor,

Comunico a V.S. o desligamento da titular de deste Conselho, Senhora Sheila Gonçalves Mendes Oliveira.

CONVOCO Vossa Senhoria na condição de SUPLENTE da ex- titular acima citada a assumir a função de Conselheira Fiscal para participar das reuniões ordinárias e extraordinárias, consoante nomeação via Decreto nº 144/2020 anexo.

Aquidauana – MS, 19 de setembro de 2022.

Elizabeth Ortiz
Presidente do Conselho Fiscal



PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 088/2022.

O VEREADOR SENHOR VEREADOR WEZER ALVES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, a Resolução TCE/MS nº 88, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatizando a gestão de contratos no âmbito dos municípios;

CONSIDERANDO, que as principais funções dos Fiscais de Contrato são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Público;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como preços quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores públicos, para serem fiscais de contrato, referente ao Processo nº099/2022, objeto da Dispensa de Licitação nº029/2022, firmado com a Empresa Marcio de Souza e Figueiredo 79976239149, inscrita no CNPJ n.º 13.210.660/0001-49; conforme quadro definido abaixo:

Servidor Titular: Priscila Nogueira da Silva Ferreira.

Servidor Suplente: Ana Maria de Souza.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados e autue-se nos processos respectivos.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 22 de setembro de 2022.

Vereador **WEZER LUCARELLI**
- Presidente da Câmara –
(ORIGINAL ASSINADO)

PORTARIA Nº 089/2022.

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Poder Legislativo Municipal, 30 (trinta) dias de férias, relativa ao período aquisitivo 2021/2022.

ISAC SOARES ARMADA	03/10/22 a 02/11/22
JOSUÉ VICENTE RODRIGUES	19/09/22 a 03/10/22 e 01/11/22 a 15/11/22

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 22 de setembro de 2022.

Vereador **WEZER LUCARELLI**
- Presidente da Câmara –
(ORIGINAL ASSINADO)

PORTARIA Nº 090/2022.

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:





CONCEDER, ao servidor Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis, do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, 30 (trinta) dias de férias, relativa ao período aquisitivo 2021/2022, que serão usufruídos em dois períodos: de 20/09/2022 a 29/09/2022 e 10/11/2022 a 29/11/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 22 de setembro de 2022.

Vereador **WEZER LUCARELLI**
- Presidente da Câmara –
(ORIGINAL ASSINADO)

PORTARIA Nº 091/2022.

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora Laís Ceolin, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Poder Legislativo Municipal, 30 (trinta) dias de férias, relativa ao período aquisitivo 2021/2022, sendo 1/3 da mesma convertida em abono pecuniário, e 20 (vinte) dias que serão definidos posteriormente junto a administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 22 de setembro de 2022.

Vereador **WEZER LUCARELLI**
- Presidente da Câmara –
(ORIGINAL ASSINADO)

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO Nº 97/2022 MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2022.**

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Aquisição de materiais de higiene e produção da higienização com fornecimento parcelado conforme necessidade, para atender a Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

O(A) PRESIDENTE do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, MS, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

ADRIANA CALZA CANUTO-ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 05.057.479/0001-16, estabelecida na 7 DE SETEMBRO, CENTRO, AQUIDAUANA, MS, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/2	Álcool líquido 70% 5 litros		2,0000	UN	68,0000	136,0000
1/3	Papel higiênico na cor branca, folha dupla, pacote com 24 rolos, medindo 12 x 30 metros.		10,0000	un	29,0000	290,0000
1/5	Copo descartável para água, 180 ml, com 2.500 unidades do tipo PP.		12,0000	UN	165,0000	1.980,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						2.406,00

RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 33.104.951/0001-60, estabelecida na ESTEVÃO ALVES CORRÊA, CENTRO, AQUIDAUANA, MS, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	Máscara cirúrgica descartável tripla com elástico. Possuir 3 Camadas de Proteção unidas por processo térmico - 2 camadas em Tecido 100% Polipropileno - 1 camada de Filtro de Retenção Bacteriana MeltBlown - Sistema de proteção bacteriana garantindo a sua segurança - 98% contra contaminação microbológica - Com elástico na orelha - Bloqueia poeira, poluição do ar e gotículas - Esterilizada por óxido de etileno. - 3 Camadas: SBPP + MB + SBPP.		10,0000	un	17,8000	178,0000
1/4	Papel toalha mil folhas, 100% celulose, medindo 22,5 cm de comprimento x 20,5 de largura.		20,0000	UN	14,8500	297,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						475,00

PUBLIQUE - SE

AQUIDAUANA, 22 de setembro de 2022

WEZER ALVES RODRIGUES
481.701.861-53
PRESIDENTE



EXTRATOS

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 22020162

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2022.

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022.

Partes: Câmara Municipal de Aquidauana – MS – Contratante.

CNPJ: 15.388.606/0001-13.

Marcio de Souza e Figueiredo 79976239149– Contratada.

CNPJ n.º 13.210.660/0001-49.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a recarga de quatorze extintores de incêndio, para atender o prédio da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

Valor Total: R\$ 1.234,00 (hum mil duzentos e trinta e quatro reais);

Dotação: As despesas correrão pela Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.0100- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica.

Local e data: Aquidauana – MS, em 22 de setembro de 2022.

Assinam: Ver. Wezer Alves Rodrigues, CPF n.º481.701.861-53, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e Adriana da Costa Marques, CRC n.º014474-O-0, Contadora

EDITAIS

EDITAL N.º 013/2022

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS.

WEZER ALVES RODRIGUES, VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública, a **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS E INDIOS APROVADOS**, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Aquidauana, para os cargos de **NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO** de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DOS CANDIDATOS NEGROS E INDIOS:

1.1.A Relação de candidatos APROVADOS que se declararam NEGROS consta no Anexo I.

1.2.A Relação de candidatos APROVADOS que se declararam INDIOS consta no Anexo II.

1.3.A Convocação da Entrevista de verificação será publicada no dia **26 de setembro de 2022**, informamos que serão convocados na proporção de 3 (três) vezes o número de candidatos por vaga.

Aquidauana, 21 de setembro de 2022.

WEZER ALVES RODRIGUES

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana

ANEXO I – CANDIDATOS QUE SE DECLARAM NEGROS

CARGO:1000 - AGENTE ADMINISTRATIVO		
N.INS	NOME	TOTAL
774869	ADONIS NASCIMENTO GREGORIO	100
766261	ALESSANDRA DE SOUZA NEVES	90
775200	ALFREDO DA ROZA FILHO	105
775744	ALINE CRISTALDO SANTIAGO	115
765304	ANA LUCIA MUNIZ DO CARMO	80
770784	ANDERSON CAMARGO DA SIVA	85
765436	ANDERSON DE OLIVEIRA MARIANO	130
764894	ANDRE MAURICIO DE CAMPOS ARCE	90
765921	ARMANDO DA ROCHA JÚNIOR.	125





775751	BRENO DA SILVA RAMOS	130
769416	BRUNA XAVIER COELHO	155
765679	CAIO CESAR ARGUELHO DA SILVA	110
771024	CAMILLA SILVA DE FARIA	150
768113	CLAUDIA RICARDES DA SILVA TÔRRES	120
772350	DANIEL COLMAN RODRIGUES	115
775797	DANIEL SILVA DE ALBUQUERQUE	95
765848	DEBORA CRISTINA MACHADO	135
773741	DHÉBORA ALBUQUERQUE DIAS	140
765705	DIEGO RAMOS MEDINA	135
774193	EDUARDO ALEGRE DOS REIS	95
764693	ELEN CRISTINA CASTILHO COELHO	100
766884	FABIOLA MARIANA CÉSPEDES DELGADO	155
764888	FABYANNE DE SOUZA PASSOS	185
767012	FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS	155
774962	FLÁVIO ROGÉRIO GONÇALVES ROJAS	145
774643	FRANCISLENE SANTANA FIGUEIREDO	150
766229	GABRIEL FERNANDO DERVALHO ALVES	110
775612	GABRIEL FILIPE SANTOS DE ALBUQUERQUE	95
767260	GILMARA RODRIGUES BELTRÃO	130
764927	GUILHERME MEDEIRA DE OLIVEIRA	115
774899	HELBER XIMENES SCHERES	160
765924	HENRIQUE LIMA DOS SANTOS	150
766308	JACIELLE PEREIRA LIMA	125
770217	JAQUELINE APARECIDA BATISTA	115
766672	JHENNIFER KADIMIELE DE OLIVEIRA BORGES	115
770725	JOALISON ARGUELHO DA SILVA	95
773946	JOÃO CARLOS ROBERTO	90
775872	JOÃO ENOQUE CALDEIRA DA SILVA	145
770633	JOICE DE SOUZA ARAUJO CORUMBÁ	155
772990	JOICE KELLY TEIXEIRA ARGUELHO DIAS	105
767104	JORGE LUIZ LEDESMA DA ROCHA JUNIOR	135
773345	JOSE LEANDRO DOS SANTOS	130
764544	JOSUÉ GOMES DOS SANTOS NETO	150
765928	KAMILA DE LIMA MONTALVÃO DA SILVA	85
765973	LARISSA SILVA LIMA	140
769425	LARISSA XAVIER COELHO	105
770078	LAUDISON VASQUES NIMBU	125
768535	LAYANE SANTOS FEITOSA	130
775441	LEIDILaura DA SILVA VIANA	115
765401	LEONEL DE OLIVEIRA MARQUES	90
767007	LETÍCIA DA SILVA SOUZA FERREIRA	140
770677	LUANA RODRIGUES CLAUDINO	85





775435	LUCAS NOGUEIRA FERREIRA	170
768097	LUCAS PEREIRA DA SILVA SANTOS	120
775198	LUDIER MARIANO ROSA	170
770434	LUIZ GUILHERME BARBOZA OFEMESTER MARTINEZ	120
765569	LUIZ OTAVIO MESQUITA BATISTA	165
766193	MANASSÉS ALVES DA SILVA	95
771288	MATHEUS ROSA DA SILVA DOS SANTOS	115
764823	MAYCON PACHECO DOS SANTOS	120
765559	ODINEI DA SILVA NEVES	135
765623	RAYLENE DE ALMEIDA E SOUZA	140
774199	ROSILENY RIBEIRO LEITE	145
765739	ROSINÉIA GONÇALVES DE SOUZA	125
766270	RUBENS DE OLIVEIRA XAVIER	150
765021	RUTH DE CÁSSIA DA CONCEICAO	85
775507	SÉRGIO JOSÉ DA SILVA	90
766382	SIDINÉIA FERNANDES MARCIEL	120
775071	SIMONE OCAMPOS SEREM	90
764869	TAMIRES MARTINS BATISTA	145
766282	TATIANE MODESTO CABRAL OLIVEIRA	95
775165	THAIS SOUZA PRADO	120
774472	THATIELLEN FERNANDA PEREIRA DE OLIVEIRA	150
766283	THIAGO GERMANO DE FIGUEIREDO	80
774540	THIAGO VALU BENEVIDES	155
772606	VALDIR DA SILVA CELESTINO	120
769797	VALDIRENE DA SILVA RAMOS	95
773520	VALMIR DA SILVA CELESTINO	115
770555	VANESSA DA SILVA	110
768451	VINÍCIUS APARECIDO REIS DE ANDRADE	155
765384	ZULMIRA SILVA RODRIGUES	135
CARGO:1002 - GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
N.INSC	NOME	TOTAL
765121	AUGUSTO CÉSAR RODRIGUES	120
CARGO:2000 - ADVOGADO		
N.INSC	NOME	TOTAL
767472	ANDRÉ FELIPE MORINIGO CHAVES	120
774945	BIANCA DA SILVA SANCHES	110
775446	DANIELY SILVA DE ALBUQUERQUE	80
771987	MARCÉLY DA COSTA TRINDADE AMURIM	105
765605	MARIA APARECIDA PAULA DIAS	95





770904	MATHEUS ABNER DA SILVA SANTOS	115
CARGO:2001 - CONTADOR		
N.INS	NOME	TOTAL
774801	JOSE ANTONIO DA SILVA JUNIOR	85
CARGO:2002 - CONTROLADOR INTERNO		
N.INS	NOME	TOTAL
771762	BIANCA LEONARDO OLIVEIRA	155
775825	DANIELE MELGAR DE JESUS	100
764906	DAVI DE OLIVEIRA	125
774825	LUCILENE TELLECHER DE AZEVEDO	125
771298	WENGRYTTON RAFFAEL CABREIRA CENTURIÃO	105

ANEXO II – CANDIDATOS QUE SE DECLARAM ÍNDIOS

CARGO:1000 - AGENTE ADMINISTRATIVO		
N.INS	NOME	TOTAL
766117	ÁGATHA DOS SANTOS FLORENCIANO	90
768966	ALEX RONDOURA DOS SANTOS	150
774241	ANDREIA FLORES LEANDRO	130
775339	ANDRESSA INÁCIA DE ALMEIDA GONÇALO	120
774353	CÉZAR FRANCELINO FIALHO	130
770286	CLÁUDIA ALESSANDRA DE MORAIS	120
767391	DIVA NEUZA FELIPE	115
770331	DONATO RODRIGUES JUNIOR	100
766139	EDENILZE CORDEIRO FRANCISCO MARTINS	120
769919	EDUARDO JOSE GABILON DE FREITAS	120
765408	ELIANE RODRIGUES ALVES	125
764864	ELIEZER LUIZ PAES	90
775159	ELISANGELA PRETE BORGES	145
775813	EVERTON SILVERIO FERREIRA	140
767242	FABIANE MARQUES RAMIRES	145
767647	FLÁVIO GOMES SILVA	155
771426	GISLAINE GOES	115
766497	HELITON DIAS PEREIRA	105
764633	HENRIQUE BRITES BOTELHO	85
770636	IAN CORUMBÁ	150
767998	IASMIM CAROLINE LOBO DA SILVA	100
765041	INES DE AMORIM BRUNO	80





766727	JAMIERSON DIAS	100
765586	JANAINA CORDEIRO FRANCISCO	125
773575	JENEFFER BOTELHO ACUNHA	85
770155	JENNIFER LAÍS DA SILVA SAMUEL MENDES	95
764789	JOANA MARA SOARES LEANDRO	105
765898	JORGE EDUARDO DA SILVA	105
765857	JOSIELE PEREIRA ALBUQUERQUE	110
765884	KARINE ESTEFANIN MORINIGO DE OLIVEIRA	110
775886	LAIERY FONSECA MORAES	130
764896	LARISSA FELIX DA SILVA BENITES	80
770078	LAUDISON VASQUES NIMBU	125
775595	LEICIANE DE ALMEIDA SILVA CARVALHO	120
766023	LEONICE DA SILVA LEANDRO	115
767044	MAGNO LEDESMA FERREIRA	80
767228	MAIARA VASQUE DOS SANTOS	135
774622	MARCELLA VICKYE FERREIRA	90
774527	MARIA EDUARDA RODRIGUES ALCANTARA GIRALDELLI	110
766455	MARIA ROSA VELASQUES NASCIMENTO GONÇALVES	90
769091	MARIO JUNIOR GABRIEL	100
765284	MARLI FIALHO LEITE ARECO	100
774271	MARLUCE DA SILVA DE ALMEIDA	115
767030	MIGUEL JORDÃO	90
768756	NAEDI OZORIO VIEIRA	150
766850	NELITA SOUZA DOMINGO	120
774315	PRICILA LOBO LARA	105
774786	RONALDO RONDORA DA SILVA	130
766147	ROSELI PEREIRA DIAS	100
766296	ROZANA SILVA TRAVERSI ALVES	80
766780	SABRINA LOHANY DE FRANÇA LEANES	110
764897	SOLANGE SOUZA DOMINGO	110
775891	SUDEMAR ROSA GABRIEL DIAS	145
764821	SUELEN DIAS LIPÚ	90
764976	TATIANA DA SILVA LIMA DOS SANTOS	90
765939	TAUAN CORRÊA GONÇALVES	125
765296	TAYNARA DA SILVA MORAES	165
769505	THAÍS NATALIE MARTINS ROMEIRO	145
771973	TIAGO DA SILVA ARCOVERDE	125
775044	VITOR ANDRÉ ARRUDA ROCHA	145
774348	YAN DE ALMEIDA CÁCERES	150
CARGO:1002 - GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
N.INS	NOME	TOTAL





768759	EDINAT OZORIO VIEIRA	105
CARGO:2002 - CONTROLADOR INTERNO		
N.INS	NOME	TOTAL
768526	RUTIANE DE MORAES SABINO	90

